



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º84/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02533/2022** do Contrato n.º84/2022, ao qual  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 17/2022**

**Cláusula I – DAS PARTES**

**1.1 – Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:**

**a) Como CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72.

**b) Como CONTRATADA:**

**CONSTRUTORA CESAR GONÇALVES LTDA**, com sede na Rua Euclides Prianti Chaves, n.º 205, no Bairro Centro, no município de Igaratá, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º20.219.771/0001-81, neste ato representada pelo Sr. **FERNANDO CÉSAR GONÇALVES FERREIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º48.978.462-8 SSP/SP e do CPF n.º418.908.758-05.

**Cláusula II – DO OBJETO**

**2.1 – O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º84/2022 na Cláusula V item 5.1 em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 02533/2022.**

**2.1.1 – Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º84/2022 pelo período de 120 (cento e vinte) dias, para continuidade nas obras de edificação destinada ao projeto Espaço da Saúde - CECAP, conforme autorizado no despacho de fls. 900-901 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse instrumento.**

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'al'.*



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo


**Cláusula III – DISPOSIÇÕES GERAIS**

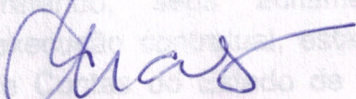
3.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º84/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

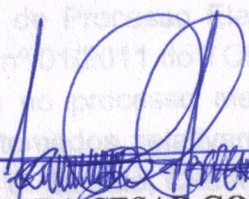
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 22 DEZ. 2022

Pela Contratante:

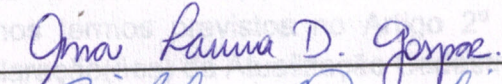
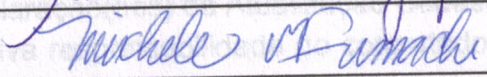
  
**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**RENAN DIAS IRABI**  
Secretário da Saúde

Pela Contratada:

  
**CONSTRUTORA CESAR GONÇALVES LTDA**  
Sr. **FERNANDO CÉSAR GONÇALVES FERREIRA**

Testemunhas:

1   
2 

**Observação:** Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 84/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º02533/2022, firmado em 22 DEZ. 2022